

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:86BBA285

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.74/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.74/2023**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS (LEITE) DE FORMAR PARCELADA, CONFORMA TERMO DE REFERÊNCIA, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:**

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CNPJ nº 11.050.568/0001-33, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 77.341,40 (SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 42.803,50 (QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 34.537,90 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 04 de setembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3A16F4E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0.10.74/2023/001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.74/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.74/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS (LEITE) DE FORMAR PARCELADA, CONFORMA TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2023. EMPRESA VENCEDORA: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - CNPJ 11.050.568/0001-33, com o valor total de R\$ 77.341,40 (SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.**

Monteiro - PB, 17 de Julho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:42E1FDDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.78/2023

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.78/2023**, cujo objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (POLTRONA PARA AUDITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ABERTURA: 19 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). R\$ 763.692,50. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510, <https://www.gov.br/compras/pt-br>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.**

Monteiro-PB 01 de Setembro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:4FEB4E7F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 591, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação do vencimento aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, integrantes do quadro de servidores do Município de Ouro Velho/PB e outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder parcelas salariais complementares sobre os vencimentos dos seguintes servidores do Quadro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ouro Velho: enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem, destinadas a equiparar a remuneração desses servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º - As parcelas de que trata o artigo anterior deverão ser honradas até o mês de dezembro de 2023, condicionadas ao recebimento dos recursos do Governo Federal, estabelecidos pela Lei Federal e suas regulamentações.

Art.3º - A presente lei entrará em vigência na data de sua publicação oficial, produzindo efeitos financeiros e administrativos retroativos ao dia 01/05/2023.

Ouro Velho/PB, 04 de setembro de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:86BBA285

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.74/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.74/2023**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS (LEITE) DE FORMAR PARCELADA, CONFORMA TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CNPJ nº 11.050.568/0001-33, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 77.341,40 (SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de **R\$ 42.803,50 (QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**;

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO homologa o valor de **R\$ 34.537,90 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**.

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 04 de setembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3A16F4E1

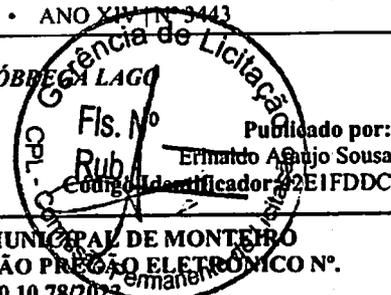
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0.10.74/2023/001**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.74/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.74/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS (LEITE) DE FORMAR PARCELADA, CONFORMA TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2023. EMPRESA VENCEDORA: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - CNPJ 11.050.568/0001-33, com o valor total de R\$ 77.341,40 (SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.**

Monteiro - PB, 17 de Julho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.78/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.78/2023**, cujo objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (POLTRONA PARA AUDITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ABERTURA: 19 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). R\$ 763.692,50.** Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510, <https://www.gov.br/compras/pt-br>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 01 de Setembro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:4FEB4E7F

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 591, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação do vencimento aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, integrantes do quadro de servidores do Município de Ouro Velho/PB e outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder parcelas salariais complementares sobre os vencimentos dos seguintes servidores do Quadro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ouro Velho: enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem, destinadas a equiparar a remuneração desses servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º - As parcelas de que trata o artigo anterior deverão ser honradas até o mês de dezembro de 2023, condicionadas ao recebimento dos recursos do Governo Federal, estabelecidos pela Lei Federal e suas regulamentações.

Art.3º - A presente lei entrará em vigência na data de sua publicação oficial, produzindo efeitos financeiros e administrativos retroativos ao dia 01/05/2023.

Ouro Velho/PB, 04 de setembro de 2023.

DECRETO Nº. 010/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Art. 210, da LC 03/2017;

CONSIDERANDO que a próxima sexta-feira, 08 de setembro, data que sucede o feriado nacional da Independência do Brasil de 07 (sete) de setembro (quinta-feira).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito das repartições públicas diretas e indiretamente ligadas ao município de Monte Horebe/PB, o dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º. Devendo ser preservado o funcionamento dos serviços municipais essenciais, no que se refere à prestação de serviços de saúde nas Unidades Básicas de Saúde: Joaquim Saraiva de Moura – PSF 1 = Zona Urbana (sede) e PSF 2 = Zona Rural (Santa Fé) desse Município, bem como relativas a primeiros socorros; Coleta de lixo e Limpeza pública.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe/PB, em 04 de setembro de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F6F1C2C4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TORNAR SEM EFEITO/FMAS

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste tornar sem efeito as publicações de EXTRATO DO CONTRATO E RETIFICAÇÕES AFINS REF AO PE 0.10.69/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, vinculadas no diário oficial do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, nos respectivos dias 01/08/2023 pág. 26, pois, na descrição do Fundo Municipal de Saúde e CT nº 103.3.04/2023, dever-se-ia ler Fundo Municipal de Assistência Social e CT nº 102.3.04/2023; no dia 01/09/2023 pag 28, pois, na descrição RETIFICAÇÃO FME AO PE 0.1069/2023, dever-se-ia ler RETIFICAÇÃO FMAS AO PE 0.1069/2023; e dia 04/09/2023, pág 27 tendo em vista o erro da primeira retificação, a segunda constou o mesmo equívoco, devendo as 03 (três) publicações tornarem sem efeito.

Monteiro - PB, 04 de setembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

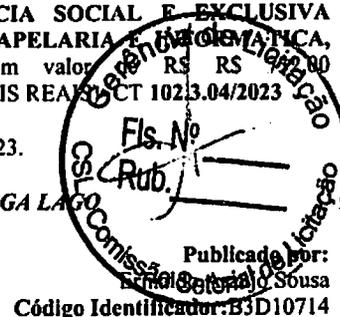
Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:B59C422D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DO PE 0.10.69/2023/FMAS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2023 Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2023 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 11/08/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EXCLUSIVA COMERCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ 41.597.891/0001-92, com valor de R\$ 100,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) - CT 1023.04/2023

Monteiro - PB, 11 de agosto de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS (LEITE) DE FORMAR PARCELADA, CONFORMA TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.74/2023 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 04/09/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e a empresa JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.050.568/0001-33, sediado (a) na Rua Coronel Francisco Torres, 43, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 34.537,90 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - CT nº 107.2.01/2023/FME/CSL.

Monteiro - PB, 04 de Setembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2B90E5ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS (LEITE) DE FORMAR PARCELADA, CONFORMA TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.74/2023 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 04/09/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.050.568/0001-33, sediado (a) na Rua Coronel Francisco Torres, 43, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 42.803,50 (QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - CT nº 107.1.01/2023/CSL/FMS.

Monteiro - PB, 04 de Setembro de 2023.

DECRETO Nº. 010/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Art. 210, da LC 03/2017;

CONSIDERANDO que a próxima sexta-feira, 08 de setembro, data que sucede o feriado nacional da Independência do Brasil de 07 (sete) de setembro (quinta-feira).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito das repartições públicas diretas e indiretamente ligadas ao município de Monte Horebe/PB, o dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º. Devendo ser preservado o funcionamento dos serviços municipais essenciais, no que se refere à prestação de serviços de saúde nas Unidades Básicas de Saúde: Joaquim Saraiva de Moura – PSF 1 = Zona Urbana (sede) e PSF 2 = Zona Rural (Santa Fé) desse Município, bem como relativas a primeiros socorros; Coleta de lixo e Limpeza pública.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe/PB, em 04 de setembro de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F6F1C2C4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TORNAR SEM EFEITO/FMAS

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste tornar sem efeito as publicações de EXTRATO DO CONTRATO E RETIFICAÇÕES AFINS REF AO PE 0.10.69/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, vinculadas no diário oficial do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, nos respectivos dias 01/08/2023 pág. 26, pois, na descrição do Fundo Municipal de Saúde e CT nº 103.3.04/2023, dever-se-ia ler Fundo Municipal de Assistência Social e CT nº 102.3.04/2023; no dia 01/09/2023 pag 28, pois, na descrição RETIFICAÇÃO FME AO PE 0.1069/2023, dever-se-ia ler RETIFICAÇÃO FMAS AO PE 0.1069/2023; e dia 04/09/2023, pág 27 tendo em vista o erro da primeira retificação, a segunda constou o mesmo equívoco, devendo as 03 (três) publicações tomarem sem efeito.

Monteiro - PB, 04 de setembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:B59C422D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DO PE 0.10.69/2023/FMAS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2023 Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2023** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 11/08/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **BOLENSIVA COMERCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA**, CNPJ 41.597.891/0001-92, com valor de RS 735,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)- **CT 102.3.04/2023**

Monteiro - PB, 11 de agosto de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:B3D10714

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS (LEITE) DE FORMAR PARCELADA, CONFORMA TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.74/2023** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 04/09/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.050.568/0001-33, sediado (a) na Rua Coronel Francisco Torres, 43, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de RS 34.537,90 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - **CT nº 107.2.01/2023/FME/CSL**.

Monteiro - PB, 04 de Setembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2B90E5ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS (LEITE) DE FORMAR PARCELADA, CONFORMA TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.74/2023** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 04/09/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.050.568/0001-33, sediado (a) na Rua Coronel Francisco Torres, 43, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de RS 42.803,50 (QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - **CT nº 107.1.01/2023/CSL/FMS**.

Monteiro - PB, 04 de Setembro de 2023.